

Ofício Sec-Stra nº Sec-Sitra 001/2024

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente
Mônica Sifuentes
Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Belo Horizonte-MG

Assunto: Interdição do térreo no edifício ERA

Excelência,

O SINDICATO DOS TRABALHOS DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, nº 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, por sua Coordenação-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 8º da Constituição da República, vem dizer e solicitar o que se segue.

É de conhecimento deste Sindicato sobre a interdição do pavimento térreo do edifício Euclides Reis Aguiar (ERA), no período entre 18 de dezembro e 5 de março de 2024, conforme Circular TRF6-PRESI 306/2023, devido à execução da reforma de engenharia para instalação de Plenário deste Regional.

O acesso ao edifício deve se dar na portaria provisória, localizada na Rua Coelho de Souza, nº 100, sendo proibida a circulação de pessoas não autorizadas no ambiente da obra.

Ocorre que, o encerramento de expediente de alguns servidores públicos e demais trabalhadores acontece após as 19 horas e o deslocamento pela Rua Coelho de Souza causa insegurança e receio de sofrerem alguma violência.

Nesse cenário, o Sindicato requer a disponibilidade de alternativas para a saída com segurança após o expediente e, nesse ponto, sugere que seja providenciada passagem pelo Pilotos do edifício Euclides Reis Aguiar (ERA) e/ou o destaque de policial judicial para acompanhar os servidores do edifício-sede, localizado na Avenida Álvares Cabral, nº 1805 até as garagens do edifício Euclides Reis Aguiar (ERA), sugerindo o acompanhamento a cada 15 minutos.

Respeitosamente,



Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves de Oliveira
Alexandre Magnus Melo Martins
Coordenadores Gerais